

EXTRATO DO 9º (NONO ) TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, INSCRITA NO CNPJ Nº. 03.239.043/0001-12.  
CONTRATADA: C. CEZAR DOS SANTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 34.134.962/0001-55.  
DO APOSTILAMENTO:  
CLÁUSULA PRIMEIRA: FICAM ALTERADAS A CLÁUSULA PRIMEIRA E A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025, QUE PASSARÃO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:  
CLÁUSULA PRIMEIRA – SEÇÃO 1.2: FICA REAJUSTADO O ITEM Nº 01 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, PROMOVEDO-SE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE PACTUADO, CONFORME DEMONSTRADO NA TABELA ABAIXO, A QUAL PASSA A INTEGRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | QUANT. | VALOR DO CONTRATO | REAJUSTE      | VALOR TOTAL COM REAJUSTE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------|---------------|--------------------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM AMAZONAS (RUA DAS CEREJEIRAS, RUA DAS ACACIAS E RUA DOS MOGNOS), COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,71 KM E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO Nº 1071/2023/SINFRA-MT | UND  | 1      | R\$ 3.286.089,45  | R\$ 24.749,35 | R\$ 3.310.838,80         |

CLÁUSULA TERCEIRA – SEÇÃO 3.1: FICA REAJUSTADO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025 NO VALOR DE R\$ 24.749,35 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO REAJUSTAMENTO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 3.286.089,45 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 3.310.838,80 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E DEZ MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), MONTANTE ESTE QUE SERÁ PAGO PELA CONTRATANTE À CONTRATADA, CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA SECRETARIA COMPETENTE.  
CLÁUSULA SEGUNDA: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
13.001.15.451.0016.2149.4.4.90 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO, FONTES DE RECURSOS: 1.500.000000, 1.700.000000, 1.701.000000, 1.709.000000 E 2.701.000000.  
CLÁUSULA SEGUNDA: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025, QUE NÃO FORAM ALTERADAS OU ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR.  
E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, AS PARTES FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, POR SI E POR SEUS SUCESSORES, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, DEVIDAMENTE RUBRICADAS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.  
PARANAÍTA - MT, 06 DE JULHO DE 2026.